

EDITAL 02/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO EM 2021 NO CURSO DE
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Ano letivo: 2021 / Semestre: 1º

Coordenadora PGCS-UFES: Profª Drª Cristiana Losekann

Coordenador adjunto PGCS-UFES: Profº Drº Marcelo Fetz

Data do edital: 01 setembro de 2020

Período de inscrições: 07/10/20 a 30/10/20

Vagas: 21 (vinte e uma)

01/09/20	Lançamento do Edital 02/2020
07/10/20 a 30/10/20	Período de Inscrições
12/11/20	Divulgação das inscrições deferidas
13 e 16/11/20	Pedido de recurso ao resultado inscrições deferidas
25/11/20	Resultado da avaliação do projeto de pesquisa
26 e 27/11/20	Pedido de recurso ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa
30/11/20	Resultado dos pedidos de recurso
01, 02 e 03/12/20	Defesa de Projeto e Arguição Oral
04/12/20	Divulgação dos resultados: avaliação de projeto e arguição oral
07 e 08/12/20	Pedido de recurso ao resultado avaliação projeto e arguição oral
11/12/20	Divulgação das notas do currículo lattes
14 e 15/12/20	Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo lattes
16/12/20	Resultado dos pedidos de recurso
17/12/20	Resultado Final Homologado
Divulgação a ser feita no site do PGCS-UFES	Período de matrícula (ano letivo 2021/1)
Data a ser divulgada no site do PGCS-UFES	Início das aulas (ano letivo 2021/1)
Contato	coordenador.pos.cienciassociais@ufes.br

Vitória-ES, 01 de setembro de 2020.

Profª Drª Cristiana Losekann

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

EDITAL 02/2020

Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Ingresso no Ano Letivo 2021/1 no Curso de Doutorado em Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos(as) que serão abertas as inscrições ao processo de seleção para alunos(as) regulares para o PGCS, modalidade Curso de Doutorado para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2021.

Informações Gerais

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PGCS) é vinculado ao Centro de Ciências Humanas da UFES e é inscrito no Comitê de Sociologia da CAPES. O programa tem sua sede em Vitória-ES, oferecendo o curso de Mestrado em Ciências Sociais desde 2008 e o curso de Doutorado em Ciências Sociais desde 2018 e mantém um perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES.

O PGCS pretende, em nível de Mestrado e Doutorado, promover a formação ampla e qualificada de seus alunos(as), visando a construção de uma trajetória acadêmica (pesquisa e docência universitárias) e a atuação mais larga nos órgãos e institutos de planejamento, consultorias e assessorias junto ao Estado, empresas e organizações da sociedade civil em atividades tais como a formulação, execução e avaliação de estratégias e programas de ação.

O PGCS tem ainda sua ênfase na produção de conhecimentos tendo em vista o fortalecimento do campo das Ciências Sociais no Brasil. O Programa abarca as áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

O PGCS orienta-se pelo pluralismo teórico-metodológico, concentrando-se nos estudos das configurações das sociedades contemporâneas, orientando-se pelas linhas de pesquisa: 1. Estudos socioambientais, culturas e identidades; 2. Estudos em teorias sociais contemporâneas; 3. Instituições, participação e políticas públicas.

Do Público

O presente edital está aberto a estudantes de diferentes áreas do conhecimento, grupos étnico-raciais, livre orientação sexual e identidade de gênero, funcionários do setor público e privado, que estejam buscando a excelência acadêmica, um ambiente crítico e de convivência e estímulo à criação, à inovação no âmbito do desenvolvimento humano e das relações sociais, do respeito à diversidade de todas as formas de existência.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo estatuto e regimento geral da UFES.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por banca examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PGCS.
 - 1.2.1. São membros titulares da comissão examinadora: Profa. Dra. Euzeneia Carlos (Presidente da Banca), Profa. Dra. Patrícia Pereira Pavesi e Profa. Dra. Maria Cristina Dadalto.
 - 1.2.2. São membros suplentes da Comissão Examinadora: Profa. Dra. Marta Zorzal, Profa. Dra. Andrea Barbosa Osorio Sarandy e Profa. Adélia Miglievich Ribeiro.
- 1.3. O processo seletivo será realizado através da modalidade online/virtual, tendo em vista a **situação de excepcionalidade** imposta pela pandemia do Covid-19.
- 1.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail: **selecaodoutpgcs@gmail.com**
- 1.5. O atendimento aos (às) interessados(as) no que toca a quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo se dará em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço eletrônico: **(sip.ufes@gmail.com)**

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Pelo presente edital, o PGCS oferece **21 (vinte e uma) vagas**, na modalidade de Doutorado Acadêmico, para ingresso no 1º semestre do ano letivo 2021.
- 2.2. As vagas disponíveis serão distribuídas por professor(a)-orientador(a) conforme indicado no **Anexo III**.
- 2.3. 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas em caráter de ampla concorrência serão reservadas para candidatos/as pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os/as pleiteantes que declararem interesse em concorrer a tais vagas.
- 2.3.1. Serão considerados/as negros/as candidatos/as auto identificados(as) (**Anexo I, item 8**) e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.
- 2.3.2. Serão considerados/as indígenas candidatos/as auto identificados(as) (**Anexo I, item 8**) e socialmente reconhecidos/as como tais, que apresentem também carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo de pertença atual junto ao mesmo.
- 2.4. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas(os) pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros auto identificados(as) como tal. A reserva de vagas para pessoas trans é supra numérica ao total de vagas deste edital, ou seja, vaga adicional. Por esse motivo, em caso de não serem preenchidas na modalidade trans, as vagas não serão convertidas para a modalidade de ampla concorrência.
- 2.4.1. Serão considerados(as) pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros auto identificados(as) como tal (**Anexo I, item 8**).
- 2.5. A adesão ao programa de cotas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, no ato de inscrição, por meio de manifestação explícita no Formulário de Inscrição (**Anexo I**).
- 2.6. A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI) ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros, não exclui o(a) candidato(a) de pleitear as vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.

- 2.7. Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 2.8. Os candidatos/as que optarem por não concorrer às vagas por cotas, concorrerão ao total de vagas remanescentes.
- 2.9. A comissão de seleção ficará incumbida de dirimir os casos de fraudes em relação às cotas PPI e Trans no presente edital.
- 2.10. Ao se inscreverem no presente edital, os(as) candidatos(as) reconhecem as leis e sanções vigentes previstas com relação a falsificação da autodeclaração como pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI) ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros.
- 2.11. Verificada e comprovada alguma situação de fraude durante o certame, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- 2.12. O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital.
- 2.13. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.
- 2.14. Os/As candidatos(as) deverão indicar no Formulário de Inscrição (**Anexo I, item 6**) os/as orientadores(as) e respectivos projetos aos quais pretendem se inserir, caso sejam aprovados(as). Contudo, a banca poderá remanejar candidatos(as) para outros(as) orientadores(as) desde que haja o consentimento do(a) pleiteante e do(a) orientador(a).
- 2.15. A decisão final da designação dos(as) orientadores(as) é prerrogativa do Colegiado do PGCS segundo o Regimento Interno do PGCS.

Sobre bolsas

- 2.16. A distribuição de bolsas do PGCS depende da disponibilidade e das regras definidas pelas respectivas agências públicas de fomento à pós-graduação brasileira e é definida por calendário próprio;
- 2.16.1. O PGCS possui suas próprias normas relativas à distribuição de bolsas (PPI, Cotas Sociais e para ampla concorrência), tratadas em regulamento de concessão e manutenção de bolsas específico do programa, acessível em: <http://cienciassociais.ufes.br/pt-br/normas-e-regulamentos-da-pos-graduacao-em-ciencias-sociais>.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos(as) de cursos de mestrado *stricto sensu* reconhecidos pela Capes.
- 3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que apresentem a declaração do respectivo curso de Mestrado informando a previsão de data de defesa de dissertação, sendo essa **anterior** a data de matrícula no curso de Doutorado do 1º semestre do ano letivo 2021.
 - 3.2.1. O(A) aluno(a) classificado(a) no processo seletivo e que não tenha defendido sua dissertação e obtido a titulação de Mestre (*stricto sensu*) em data anterior a de matrícula no 1º semestre do ano letivo 2021 será automaticamente desclassificado para o Doutorado, sem direito a recurso. Não se aceitará, sob hipótese alguma, uma nova previsão de defesa após a data de matrícula no PGCS referente ao 1º semestre do ano letivo 2021.
- 3.3. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFES.
- 3.4. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar mediante documento, comprovação que ateste a proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras dentre: língua inglesa, língua francesa e língua espanhola, sendo o inglês obrigatório. A comprovação da proficiência na língua inglesa e no segundo idioma deverá ser apresentada no ato de inscrição, para os(as) candidatos(as) que tiverem posse dos documentos.
 - 3.4.1. No caso de não comprovação no ato de inscrição, o(a) candidato(a) poderá comprovar a proficiência do inglês e do segundo idioma até 1 (um) ano letivo após a matrícula no Doutorado, ou seja, na matrícula do segundo ano letivo do curso (2022/1).
 - 3.4.2. A proficiência nos idiomas poderá ser comprovada por meio de declaração emitida pela instituição onde obteve o título de mestre – e/ou do doutorado se couber - explicitando a aprovação em prova de proficiência em inglês e em outros idiomas se for o caso.
 - 3.4.3. Serão aceitos os certificados de proficiências emitidos pelo Núcleo de Línguas - UFES (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>) na forma de Declaração de Desempenho

Individual, expedida pela Secretaria do Núcleo de Línguas (CLC-UFES). Também serão aceitos os certificados de conclusão de curso emitidos por outras instituições oficiais de ensino de língua estrangeira.

3.4.3.1. Todas as informações e demais providências relativas à Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira deverão ser buscadas junto à secretaria do Núcleo de Línguas – UFES, ou via internet, por meio do seguinte site (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais>), nas datas previstas, de acordo com o cronograma de provas de proficiência em língua estrangeira, especificado em edital publicado pelo Núcleo de Línguas. Ou emitidas pelas instituições oficiais de ensino de língua estrangeira, conforme estabelecido no **item 3.4.3**.

3.4.5. O PGCS não aplicará teste de proficiência de língua estrangeira aos(as) candidatos(as).

3.4.6. Caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação relativa à comprovação de proficiência no inglês e no segundo idioma estrangeiro dentro do prazo de até 1 (um) ano letivo após sua matrícula no curso de Doutorado, ou seja, até a matrícula no segundo ano letivo, será desligado(a) automaticamente do Programa, sem possibilidade de recursos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no processo seletivo do curso de doutorado se fará mediante o endereço eletrônico **selecaodoutpgcs@gmail.com**, identificado com o Assunto “Inscrição Doutorado em Ciências Sociais Edital 02/2020”. As candidaturas deverão ser submetidas até as 23h59 da data limite de inscrição, prevista no **item 5.7** deste edital. A inscrição se fará mediante a apresentação da seguinte documentação, anexada ao e-mail:

4.1.1. Formulário de Inscrição (**Anexo I**) completamente preenchido (disponibilizado junto a este edital e no sítio do PGCS);

4.1.2. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme **item 3.4**.

4.1.3. Projeto de Doutorado, sem identificação do candidato, conforme estabelecido no **item 5.3**.

4.1.4. Curriculum lattes atualizado, com a produção referente ao período 2015-2020, gerado na Plataforma Lattes.

4.1.4.1. Em relação ao ano de 2020, ainda em curso, a produção considerada será estritamente aquela constante da versão virtual do currículo lattes entregue junto à documentação no ato da inscrição.

4.1.4.2. No caso de publicações a serem pontuadas no currículo, o(a) candidato(a) deverá incluir cópia completa das respectivas publicações.

4.1.4.3. O(A) candidato(a) deverá enviar o **Anexo IV** (pontuação de currículo) devidamente preenchido para ser conferido e classificado pela banca.

4.1.5. Uma (1) foto 3x4 atual, digitalizada;

4.1.6. Cópia digitalizada e legível de:

4.1.6.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação;

4.1.6.1.1. Diploma de mestrado, atestado ou certidão de conclusão do curso de mestrado, ou declaração de previsão de defesa de dissertação em data anterior a matrícula no curso de Doutorado do ano letivo 2021/1.

4.1.6.2. Histórico escolar do curso de mestrado;

4.1.6.3. Certidão de nascimento ou de casamento;

- 4.1.6.4. Cédula de identidade;
- 4.1.6.5. Título eleitoral com Comprovante de Quitação Eleitoral;
- 4.1.6.6. CPF;
- 4.1.6.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4.1.6.8. Ao(à) candidato(a) estrangeiro aplicam-se as exigências da legislação em vigor.
- 4.2. A entrega da documentação será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Não haverá conferência ou confirmação de recebimento.
- 4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 4.4. Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.
- 4.5. Se o(a) candidato(a) ainda não tiver concluído o mestrado, todos os capítulos da dissertação já escritos até o momento da inscrição deverão ser anexados.
- 4.6. A inscrição dos(as) candidatos(as) a vagas no doutorado do PGCS se dará em duas etapas:
- 4.6.1. Primeira: entrega da documentação exigida, conforme **item 4.1**;
- 4.6.2. Segunda: análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as), observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.7. Os(as) candidatos(as) que pretendam concorrer ao Programa de Ações Afirmativas deverão preencher o campo específico no Formulário de Inscrição (**Anexo 1**).
- 4.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida no prazo previsto no **item 5.7** deste edital.
- 4.8.1. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4.8.2. A comissão de seleção não se responsabiliza por candidaturas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do **item 5.7** deste edital.

5.2. A seleção ao Doutorado será realizada em 3 (três) etapas, sendo a primeira e segunda etapas ELIMINATÓRIAS, e a terceira, CLASSIFICATÓRIA e critério de desempate. Em permanecendo o empate, a idade (o/a mais velho/a) será o critério de desempate.

5.2.1. A pontuação mínima para aprovação é **7,0 (sete)**, de um total de 10,0 (dez) pontos, sendo a nota dos(as) candidatos(as) cotistas (PPI e trans) para aprovação igual ou superior a **6,0 (seis)**.

Nº.	Etapa	Tipo	Valor	Pontuação mínima para aprovação	Pontuação mínima para aprovação de cotistas (PPI e trans)
1	Projeto de pesquisa	Eliminatória	10,0	7,0	6,0
2	Defesa de projeto e arguição oral	Eliminatória	10,0	7,0	6,0
3	Currículo lattes	Classificatória	10,0	-	-

5.3. Do projeto de pesquisa – etapa eliminatória:

5.3.1. A avaliação dos projetos de pesquisa dos(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado será feita pela banca examinadora do processo seletivo.

5.3.2. A Banca Examinadora considerará os seguintes itens na avaliação dos projetos de pesquisa:

- i) apresentação contendo a relevância acadêmica e a originalidade do projeto no respectivo campo de estudos;
- ii) revisão atualizada da literatura pertinente;
- iii) definição do objeto de estudo e construção precisa do problema de pesquisa;
- iv) objetivos gerais e específicos;
- v) procedimentos metodológicos adequados, viabilidade da pesquisa em geral e de sua execução no período regular de conclusão do curso de doutorado;

- vi) observação das normas técnicas de redação de trabalhos científicos;
- vii) referências bibliográficas no padrão de normatização de trabalho científico;
- viii) domínio das normas de língua portuguesa;
- ix) O projeto deverá ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas, excetuando as referências e a capa, formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12, margens à direita e abaixo, 2,5 cm e acima e à direita, 3 cm;
- x) Na capa do projeto deverá ser indicado o título, a linha de pesquisa e o(a) orientador(a) indicado(a), conforme **Anexo III**;
- xi) Não deverá constar o nome do(a) candidato(a) na capa ou em qualquer outro lugar do projeto;**
- xii) Os projetos deverão estar acompanhados de uma carta de intenções, em folha à parte, esta sim contendo o nome do(a) candidato(a) e explicitando as razões pelas quais deseja fazer o Curso, a justificativa do(a) candidato(a) sobre a escolha do(a) professor(a) orientador(a) para seu respectivo projeto e a informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso, com ou sem bolsa.

5.4. Da defesa de projeto e arguição oral – etapa eliminatória.

- 5.4.1. A entrevista será aplicada na modalidade **virtual e pública**, sendo vedada a presença aos demais candidatos(as). Conforme Resolução No 40/2014 da UFES as entrevistas serão registradas em áudio e vídeo, arquivadas junto ao restante do material da seleção e poderão ser solicitadas pelos(as) candidatos(as) durante a fase de recursos.
- 5.4.1.1. A entrevista remota ocorrerá através da **plataforma G Suite**, gravada em áudio e vídeo por mecanismo da própria plataforma. Aos(As) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista será enviado o link para acesso à plataforma.
- 5.4.2. Os(As) candidatos(as) cujos projetos foram selecionados deverão fazer a defesa de seu projeto perante a banca examinadora e se submeterão à arguição oral, conforme **item 5.2**.
- 5.4.3. A arguição versará sobre os seguintes aspectos: relevância científica, adequação e propriedade do projeto de pesquisa, domínio do campo de conhecimento eleito,

viabilidade e pertinência metodológicas, inclusive, em consonância com as pesquisas realizadas pelo(a) orientador(a) indicado(a). Para a atribuição de nota ao(a) candidato(a) será utilizado o formulário que consta no **Anexo V** deste edital.

5.4.4. O desempenho dos(as) candidatos(as) na arguição oral será avaliado tendo em vista a capacidade para a argumentação lógica e coerente acerca do projeto de pesquisa apresentado e conhecimento na área da pesquisa.

5.4.5. A defesa e arguição oral dos(as) candidatos(as) será feita perante a Comissão Examinadora do processo seletivo e terá duração média de 30 minutos, podendo variar conforme a banca entenda necessário.

5.4.6. A Comissão Examinadora não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da entrevista de seleção por parte do candidato.

5.5. Da avaliação do currículo lattes

5.5.1 A análise do currículo (caráter classificatório) terá peso 1. Será atribuída uma pontuação à produção científica comprovada pelo(a) candidato(a) na inscrição, conforme pontuação estabelecida no **Anexo IV**.

5.5.2. A avaliação do currículo lattes considerará o período 2015-2020, conforme **item 4.1.4** deste edital.

5.5.3. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no **Anexo IV**. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas por este.

5.5.4. A produção não comprovada não será pontuada.

5.5.5. A pontuação do currículo lattes dos(as) candidatos(as) será calculada com base nos parâmetros de pontuação indicados no **Anexo IV**.

5.5.6. Ao(A) candidato(a) que obtiver a maior nota no currículo lattes será atribuída nota 10 (dez); as notas dos(as) demais candidatos(as) serão definidas proporcionalmente em relação à maior nota (regra de três), acatando-se uma casa decimal.

5.6. Dos resultados

- 5.6.1. A nota final será a soma das notas do projeto de pesquisa, da defesa de projeto e arguição oral e do currículo lattes, totalizando até 30 (trinta) pontos.
- 5.6.2. A proficiência de línguas estrangeiras é critério de permanência no curso de Doutorado. Sendo a certificação da língua inglesa obrigatória, podendo ocorrer a comprovação no ato de inscrição, ou, alternativamente, ser comprovada no prazo de até 1 (um) ano letivo após a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a), juntamente com a comprovação da proficiência da segunda língua, conforme **item 3.4** deste edital.
- 5.6.3. No caso de empate será adotado para o ordenamento classificatório dos(as) candidatos(as) a nota do currículo lattes do(a) candidato(a), tendo a preferência na classificação a maior nota. Em permanecendo o empate, a idade (o/a mais velho/a) será o critério de desempate.
- 5.6.4. Após o cálculo das notas, os(as) candidatos(as) classificados(as), tendo atingido a nota mínima necessária à aprovação nas duas primeiras etapas do processo seletivo, serão classificados(as) em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos no **item 5.2 e 5.6.3** deste edital.
- 5.6.5. A nota final obtida pelos(as) candidatos(as) é classificatória e por si só não dará direito à vaga de aluno(a) regular.
- 5.6.6. Terão direito à matrícula como alunos(as) regulares apenas os(as) candidatos(as) selecionados(as) no limite do número de vagas abertas por cada professor(a)-orientador(a) previstas neste edital, levando-se em consideração a opção feita pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 5.6.7. Os(As) candidatos(as) que obtiverem nota suficiente para serem aprovados(as), mas que pela ordem de classificação não sejam inicialmente contemplados(as) nas vagas do(a) professor(a) orientador(a) indicado(a) poderão ser convocados(as) à matrícula, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato(a) selecionado para vaga prevista neste edital do(a) mesmo professor(a)-orientador(a) indicado(a).
- 5.6.7.1. A chamada de alunos(as) suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo subsequente a este processo seletivo.
- 5.6.9. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do PGCS na internet: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

5.7. Cronograma do Processo Seletivo

Datas previstas	Atividades	Horário	Local
07/10/20 a 30/10/20	Período de Inscrições	Até às 19 horas	E-mail: selecaodoutpgcs@gmail.com
12/11/20	Divulgação das inscrições deferidas	A partir das 18:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
13 e 16/11/20	Pedido de recurso ao resultado inscrições deferidas	07hs às 19hs	E-mail: sip.ufes@gmail.com
28/10/19	Resultado Pedidos de recurso	A partir das 18:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
25/11/20	Resultado Avaliação Projeto de pesquisa	A partir das 18:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
26 e 27/11/20	Pedido de recurso ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa	07hs às 19hs	E-mail: sip.ufes@gmail.com
30/11/20	Resultado pedidos de recurso	A partir das 12:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
01, 02 e 03/12/20	Defesa de Projeto e Arguição Oral	09:00h às 18:00h	Endereço virtual a ser divulgado no Sítio Eletrônico do PGCS com até 30h de antecedência.
04/12/20	Divulgação dos resultados: Avaliação de projeto/Arguição Oral	A partir das 12:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
07 e 08/12/20	Pedido de recurso ao resultado Avaliação projeto / Arguição Oral	07hs às 19hs	E-mail: sip.ufes@gmail.com
09 e 10/12/20	Resultado Pedidos Recurso	A partir das 18:00	Sítio Eletrônico do PGCS
11/12/20	Divulgação das notas do currículo lattes	A partir das 18:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
14 e 15/12/20	Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo lattes	07hs às 19hs	E-mail: sip.ufes@gmail.com
16/12/20	Resultado Pedidos Recurso	A partir das 18:00	Sítio Eletrônico do PGCS
17/12/20	Resultado Final Homologado	A partir das 18:00h	Sítio Eletrônico do PGCS

6. DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

6.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o(a) professor(a) orientador(a) de cada doutorando(a) do Programa.

6.1.1. Em face das necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PGCS, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de Doutorado, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

7. DOS RECURSOS

7.1. A protocolização de recursos, em vista de resultados parciais ou finais do processo seletivo previsto neste Edital, deverá ser feita pelo **endereço eletrônico: sip.ufes@gmail.com**, no prazo estipulado no **item 5.7**, deste Edital.

7.1.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do Programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora, que disporá de 1 (um) dia útil para elaborar sua resposta.

7.1.2. Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.1.3. Para interposição de recurso em segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 48 horas úteis, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.2. Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos(as) candidatos(as) com recursos em tramitação, porém a avaliação dos(as) candidatos(as) nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato(a) tenha sido revertida.

7.3. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, nas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES, bem como no Regimento Interno do PGCS.
- 8.2. O(A) candidato(a) poderá obter informações sobre locais, datas e horários de prova da seleção buscando atendimento diretamente **no endereço eletrônico sip.ufes@gmail.com e no site do PGCS.**
- 8.3. O(A) candidato(a) deverá estar disponível virtualmente no endereço virtual divulgado no Sítio Eletrônico do PGCS, com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da entrevista de arguição do projeto.
- 8.4. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidatos(as) na sala virtual após o horário previsto para início do exame.
- 8.5. O resultado final será divulgado no sítio do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pós-graduação/PGCS>).
- 8.6. As informações sobre documentação necessária para matrícula dos(as) aprovados(as) e a data de matrícula serão divulgadas pela Secretaria Integrada da Pós-Graduação – SIP (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>) e caberá aos(às) aprovados(as) informarem-se a respeito.
- 8.7. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão efetuadas pela SIP, e melhor esclarecidas em data a ser oportunamente divulgada pela Secretaria e no site do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>), em vista da pandemia do Covid-19.
- 8.7.1. A não realização da matrícula nos prazos determinados indicará a desistência do(a) candidato(a) e implicará a perda da respectiva vaga.
- 8.7.2. Após a confirmação da desistência de um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as), será realizada a convocação do(a) suplente imediato(a).
- 8.8. A Comissão Examinadora apresentará o resultado do processo seletivo, o qual deverá indicar os(as) candidatos(as) selecionados(as) e os(as) suplentes.

- 8.9. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.
- 8.10. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) em sintonia com o Regimento Interno do PGCS e o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES.
- 8.11. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, as etapas do processo seletivo e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos exames, arguição oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.12. O(A) candidato(a), portador(a) ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 15 dias úteis antes do respectivo exame, **para o endereço eletrônico: sip.ufes@gmail.com.**
- 8.12.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Vitória, 01 de setembro de 2020.

Prof^ª Dr^ª Cristiana Losekann
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Prof. Dr. Marcelo Fetz
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Comissão Examinadora:

Prof^ª Dr^ª Euzeneia Carlos
Presidenta da Comissão

Prof^ª Dr^ª Marta Zorzal
Membro suplente da Comissão Examinadora

Prof^ª Dr^ª Patricia Pereira Pavesi
Membro da Comissão

Prof^ª Dr^ª Andrea Barbosa Osorio Sarandy
Membro suplente da Comissão Examinadora

Prof^ª Dr^ª Maria Cristina Dadalto
Membro da Comissão

Prof^ª Dr^ª Adélia Miglievich Ribeiro
Membro suplente da Comissão Examinadora

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Edital: 02/2020

01	NOME:		
	NOME SOCIAL:		
02	FORMAÇÃO ACADÊMICA		
	GRADUAÇÃO EM:		
	Licenciatura:	Ano de Início:	Ano de Conclusão:
	Bacharelado:	Ano de Início:	Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	MESTRADO <i>STRICTO SENSU</i> EM:		
	Ano de Início:	Ano de Conclusão:	
	Instituição:		
	Título da Dissertação:		
03	ATUAL EXERCÍCIO PROFISSIONAL, SE HOUVER:		
	Atividade:	Setor Público:	Setor Privado:
	Concurso Público:	Setor Público - CLT:	Setor Privado – CLT:
	Bolsa:	Sem vínculo Profissional:	
	Função:	Ano de Início:	
04	SE ATUALMENTE EM ATIVIDADE DOCENTE:		
	Ensino Fundamental:	Ensino Médio	Ensino Superior
	Instituição:		
	Concursado(a)	CLT	Outro Tipo de Contrato (ex. Bolsa)

	Ano de Início:	
05	EXAME DE PROFICIÊNCIA NO(S) IDIOMA(S):	
	INGLÊS – Certificado oferecido por:	FRANCÊS ou ESPANHOL – Certificado Oferecido por:
	Inglês ainda por ser entregue ()	Francês/espanhol ainda por ser entregue ()
	Centro de Línguas da Ufes – CLC ()	Centro de Línguas da Ufes – CLC ()
	Outro:	Outro:
06	NOME PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):	
	Obs.: <i>Atenção para o item 2.14 do presente Edital para indicação de orientador(a)</i>	
07	FORMA DE MANUTENÇÃO DURANTE O CURSO DE DOUTORADO:	
	Manterá vínculo empregatício durante o curso:	Sim () Não ()
	Receberá bolsa de outra Instituição:	Sim () Não ()
	Solicitará bolsa de estudos por meio do PGCS	Sim () Não ()
	Na eventual impossibilidade de obter bolsa, mesmo que ela tenha sido pedida, o(a) candidato(a), se aprovado(a), pode:	
	Manter-se sem bolsa por um ano ()	Não poderá cursar o Doutorado ()
	Conseguirá cursar o doutorado plenamente ()	
08	ADESÃO AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS:	
	O(A) candidato(a) declara-se preto(a), pardo(a), indígena, ou trans solicitando concorrer às vagas reservadas a cotas para alunos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou trans?	
	Sim ()	Não ()
	Obs.:	
	O(A) candidato(a) foi aluno(a) cotista em etapas anteriores de Ensino	
	Sim ()	Não () Se sim, quais?

09	AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA INTERNET? Sim () Não ()		
10	DADOS CADASTRAIS:		
	CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
	Endereço Completo	Rua:	
	Bairro:	Cidade:	UF:
	E-mail:		
	Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:

Vitória, ____ / ____ / ____.

Assinatura digital do(a) Candidato(a)

Deferimento: () Sim () Não

Justificativa:

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE BOLSA COTA SOCIAL
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Edital 02/2020

Nome completo:			
Nome social:			
CPF	RG:	Órgão Emissor:	UF:
Endereço completo: Rua:			
Bairro:	Cidade:		UF:
E-mail:	Celular:	Tel. Residencial:	
Renda Familiar:	Renda Familiar Per Capita:		

Obs.: Para a seleção de Bolsa Social, o PGCS considerará *família, família de baixa renda, renda familiar mensal, renda familiar per capita*, conforme o que dispõe o artigo 4º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de Junho de 2007.

Justifique seu pedido:

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Vitória, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – LINHAS DE PESQUISA

SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital 02/2020

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de três linhas de pesquisa, a saber:

1 – ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES

Descrição: Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; marcadores sociais da diferença; ambientalismo, políticas e conflitos; estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

2 – ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

Descrição: Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as revisões e reelaborações dos paradigmas contemporâneos.

3 – INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Descrição: Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: instituições políticas e políticas públicas; Estado e da sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

**PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS) COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS
PARA O PRESENTE EDITAL, LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS PROJETOS
EM ANDAMENTO**

Total de vagas ofertadas no Edital: 21 (vinte e uma)

Profª Drª Adelia Maria Miglievich Ribeiro

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6821974709618583>

Nº de vaga(s): 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Título do projeto: Epistemologias e ontologias pós-coloniais/decoloniais: diálogos com a teoria social

Descrição: O presente projeto aspira a uma possível intervenção no debate teórico da sociologia contemporânea mediante o chamamento das vozes pós-coloniais e decoloniais em sua diversidade, uma vez que estas são muito divergentes entre si, em que pese ter todas o “fato colonial” como epicentro das explicações propostas. O projeto embute, assim, uma autocrítica ao pós-colonial e ao decolonial a fim de afastar de banalizações. O argumento a se provar, contudo, é o de que as epistemologias “periféricas” afetam - a ponto de provocar “fissuras”, quiçá, “fraturas” – as teses sociológicas canônicas que se sustentam ainda na percepção equivocada de uma história universal linear e de uma modernidade monolítica (liberal ou marxista). Em verdade, os pós-coloniais, decoloniais e as “sociologias emergentes” propõem ultrapassar o déficit empírico das teorias sociais, expandindo ou mesmo subvertendo as conclusões mais correntes. Metodologicamente, estudam-se autores, linhagens, círculos e movimentos intelectuais, obras, quadros analíticos, conceitos, eventos, experiências e sensibilidades que, ao reinventar as epistemes modernas, produzem o (re)conhecimento de ontologias “desconcertantes” ao mapa cognitivo das ciências sociais.

Profª Drª Cristiana Losekann

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6484935860818055>

Nº de vaga(s): 02 (duas)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Título do projeto: As emoções e os afetos na ação coletiva

Descrição: Trata-se de um projeto em teoria e filosofia política que visa analisar o papel ocupado pelas emoções nas teorias da ação coletiva. O objetivo é compreender as linhas explicativas que relacionam as emoções à ação e aos agenciamentos diversos. Identificando as principais matrizes teóricas, seus fundamentos ontológicos e como equacionam as relações entre emoção, razão e corpo. Interessa também observar como tais linhas explicativas constroem relações causais entre emoções, acontecimentos e processos políticos mais amplos da contemporaneidade, tais como, grandes protestos, comportamentos eleitorais, emergência de novos atores e sujeitos políticos.

Título: Interações coordenadas e confrontadoras entre atores do Estado e da Sociedade nos litígios estratégicos socioambientais

Descrição: Esta pesquisa visa a contribuir com os estudos que relacionam movimentos sociais e o direito avançando nas discussões que caracterizam a mobilização do direito como um tipo específico de repertório de ação coletiva, aberto a partir do uso de oportunidades legais e de determinados tipos de interação entre atores. O projeto busca desenvolver elementos teóricos a partir de aspectos observados empiricamente em litígios provocados por movimentos sociais em situações de conflitos ambientais. Buscaremos, dialogando com a literatura nacional e internacional, contribuir para a elaboração de um modelo de análise que permita explicar aspectos ainda obscuros na teoria dos movimentos sociais e na abordagem da legal mobilization. A nossa contribuição está, especificamente, no desenvolvimento conceitual da categoria performances coordenadas atravessando e aproximando as abordagens da *contentious politics* e da *legal mobilization*. Acredita-se que aspectos relevantes ainda não plenamente compreendidos dos processos de interação entre operadores do direito, ativistas de movimentos sociais e outros atores, que combinam cooperação com ação confrontadora, possam ser elucidados a partir desta investigação. Isto nos possibilitará ampliar as chaves analíticas que explicam a razão pela qual os movimentos sociais buscam os tribunais de forma estratégica

Profª Drª Eliana Santos Junqueira Creado

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9502095470595626>

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Nº de vaga(s): 01 (uma)

Título do projeto: Relações entre Humanos e Não-Humanos

Descrição: O projeto visa pensar como incluir (ou não) as mais variadas formas de agência possíveis, para além das humanas, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, dentro das Ciências Sociais, em especial a Antropologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar outras corporalidades, seres sobrenaturais, maquínicos e outras espécies animais e vegetais.

Profª Drª Euzeneia Carlos

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5041035987649708>

Nº de vaga(s): 02 (duas)

Linha de pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas

Título do projeto: Efetividade da participação e consequências de movimentos sociais nas políticas públicas em perspectiva comparada

Descrição: Este projeto avalia a efetividade da participação e as consequências de movimentos sociais sobre as políticas públicas, em diferentes setores de políticas no Brasil pós 1990. A crescente associação no país entre participação e políticas públicas tornou central para analistas a problemática da efetividade. Além disso, os estudiosos têm demonstrado as consequências de movimentos sociais nas mudanças sociais, políticas, institucionais e no mercado. Por outro lado, a interação entre movimentos sociais, governos e instituições, em diversos formatos de participação e de mobilização, tem gerado efeitos de institucionalização nos atores coletivos, incidindo sobre sua dinâmica organizacional e padrão de interação com Estado. Considerando ambas as problemáticas – efetividade da participação e consequências de movimentos sociais –, este projeto de pesquisa busca investigar: 1) a efetividade das instituições participativas (conselhos, conferências, comitês, etc.) na produção de políticas públicas; 2) as consequências de movimentos sociais na mudança social, política e institucional, incluso seus efeitos nos ativistas,

nas políticas públicas e na institucionalização de direitos; 3) os efeitos da interação com o Estado sobre a dinâmica organizacional e identitária de movimentos sociais e atores coletivos e; 4) as condições que favorecem a efetividade da participação e as consequências de movimentos sociais nas mudanças políticas e institucionais. A metodologia do projeto combina instrumentos do método qualitativo e quantitativo. O desenho de pesquisa abarca estudos de casos em profundidade e estudos comparados. O projeto é financiado pelo Edital Universal CNPq (14/2014) e pelo Edital Universal FAPES (06/2014).

Título: Sociedade civil, participação, Estado e políticas públicas no desastre no Rio Doce

Descrição: Este projeto analisa as mudanças na ação coletiva ao longo do tempo, decorrentes do desastre socioambiental no Rio Doce, e seus efeitos na formulação e implementação de políticas públicas de reparação e compensação, em virtude dos impactos socioeconômicos, humanos e ambientais. Na investigação das transformações na ação coletiva de movimentos sociais e organizações da sociedade civil busca analisar os repertórios de ação, organizacionais e identitários e os padrões de interação com o Estado, as instituições políticas e o mercado. Na análise dos efeitos da ação coletiva considera: 1) as consequências sociais (nos ativistas, na dinâmica organizacional e identitária, e nas interações com apoiadores e oponentes); 2) as consequências políticas (nas políticas públicas e nos mercados) e; 3) os efeitos institucionais (no governo, no processo legislativo, nas burocracias, na extensão de direitos e nos partidos políticos). A problemática do projeto é investigada a partir de estudos de casos em profundidade e de estudos comparados, tais como: movimentos sociais, organizações da sociedade civil, coletivos, protestos, fóruns e associações. Assim como, as modalidades institucionalizadas de participação: conselhos gestores, conferências setoriais, audiências públicas e comitês de bacia hidrográfica. A metodologia do projeto combina instrumentos do método qualitativo e quantitativo. O projeto é financiado pela Chamada CAPESFAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA (06/2016) e pelo Edital Universal FAPES (03/2017).

Profº Drº Igor Suzano Machado

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3882899105315228>

Nº de vaga(s): 02 (duas)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em teorias sociais contemporâneas

Título do projeto de pesquisa: O direito depois do direito

Descrição: O presente projeto tem como objetivo pôr em destaque a importância de uma agenda de pesquisa para a sociologia do direito que se volte para os desdobramentos das diversas construções jurídicas fora das instâncias tradicionalmente reconhecidas como jurídicas. Para tanto, o projeto põe em destaque a dimensão diacrônica da criação jurídica, investigando tanto seus antecedentes não jurídicos, como suas consequências para além do direito.

Título: Identidades políticas no Brasil contemporâneo

Descrição: Novas identidades políticas têm surgido no país, especialmente à direita do espectro político, que se reorganizou em torno de novas bandeiras como o lavajatismo e o bolsonarismo. Tendo isso em vista, o presente projeto visa perscrutar sociologicamente como as novas e velhas identidades políticas brasileiras têm interpelado os cidadãos no atual conjuntura, oferecendo explicações sobre como tais identidades se disseminam, se consolidam e se transformam.

Profª Drª Luciana Andressa Martins de Souza

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3453233041784779>

Nº de vaga(s): 01 (uma)

Linha de Pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas

Título do projeto: Estado, participação e políticas públicas Estado, participação e políticas públicas

Descrição: O projeto compreende a análise das interações tanto do que se convencionou chamar e instituições participativas (conselhos, conferências, audiências públicas e orçamento participativo) como de políticas públicas específicas (programas e/ou políticas de saúde, educação, saneamento, habitação, etc.) e as instituições e atores políticos estatais, sociais e ligados ao mercado – em diferentes arenas decisórias. As abordagens teórico-conceituais incluem interseções analíticas entre abordagens das interações sócio-estatais, as perspectivas

institucionais e relacionais nos estudos sobre implementação, difusão e efetividade das instituições participativas e das políticas públicas. A metodologia privilegia os estudos de casos e as análises comparativas (por exemplo entre casos de sucesso e fracasso), com uso de instrumentos mistos: qualitativos e quantitativos.

Título: Capacidades estatais, partidos políticos e instituições participativas no contexto do desastre-crime do Rio Doce

Descrição: Este projeto está centrado em dois objetivos: 1. Analisa as formas institucionalizadas de participação no contexto do desastre-crime do Rio Doce: o papel dos conselhos, audiências públicas e comitês de bacias nas múltiplas interações entre o governo, os partidos políticos, a sociedade civil e as empresas envolvidas; 2. Analisa como o desastre altera (ou não) as capacidades técnico-administrativas nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal). As abordagens teórico-conceituais privilegiam análises que buscam articular diferentes tipos de lentes analíticas, tais como as abordagens das interações sócio-estatais, as perspectivas institucionais e relacionais nos estudos sobre a difusão e/ou a efetividade de instituições participativas e as mudanças institucionais. A metodologia compreende especialmente análises comparativas (por exemplo entre casos de sucesso e fracasso), com uso de instrumentos misto: qualitativos e quantitativos.

Profº Drº Marcelo Fetz de Almeida

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3936124976880088>

Nº de vaga(s): 01 (uma)

Linha de Pesquisa: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Título do projeto: Sociologia em um mundo em mudanças: teorias, métodos e fundamentações

Descrição: A mudança social é um dos assuntos mais abordados nas ciências sociais. Desde a sua fundação no final do século XIX, sociólogos têm se dedicado ao entendimento dos princípios gerais e particulares que regem o processo de mudança nas sociedades modernas. Esse projeto de pesquisa visa contribuir com esse debate por meio da análise das dimensões teóricas, metodológicas e fundacionistas da mudança social contemporânea. Para tal, indica como unidade empírica de estudos a ciência, a tecnologia e o meio ambiente e suas múltiplas formas de

expressão cultural. Os estudos abrangidos por este projeto serão tanto de caráter teórico como empírico, quantitativo e qualitativo.

Profº Drº Marcelo Martins Vieira

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2024447614079857>

Nº de vaga(s): 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: Teoria e Prática do Semipresidencialismo

Descrição do(s) projeto(s): O propósito chave deste projeto é explorar os componentes básicos da lógica de funcionamento de sistemas semipresidencialistas de governo. Semipresidencialismo é um sistema de governo que se caracteriza por constituições que estabelecem um poder executivo dual, que inclui, por um lado, um presidente popularmente eleito para um mandato fixo, bem como, por outro lado, um primeiro-ministro e um gabinete que são coletivamente responsáveis ao parlamento. Portanto, trata-se de um sistema híbrido, dado que contém componentes tanto do presidencialismo, quanto do parlamentarismo. A ideia básica pode ser desdobrada em pelo menos sete enunciados de pesquisa: 1. Quais são os componentes constitucionais básicos de um sistema semipresidencialista? 2. Quais são as diferenças e semelhanças entre sistemas semipresidencialistas? 3. Qual é a filosofia política que orienta os princípios dessa escolha constitucional? 4. Como se organizam os dois subtipos de semipresidencialismo? 5. Como entender o fenômeno da coabitação? 6. A que condições estão associadas as transições para o semipresidencialismo em democracias da terceira onda? 7. Como está estruturada a competição partidária em democracias semipresidencialistas? Para realizar essa pesquisa, além da revisão da literatura, serão coletadas informações sobre as principais variáveis de interesse em desenhos transversais e longitudinais, tendo nos países a unidade de análise. As análises terão como métodos estatísticas descritivas e inferenciais.

Profª Drª Marcia Barros Ferreira Rodrigues

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1531744628299485>

Nº de vaga(s): 03 (três)

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas; Estudos em teorias Sociais Contemporâneas

Título do projeto: Linchamentos e Segurança de rua em três metrópoles brasileiras

Descrição: Este projeto inserese no amplo campo de estudos sobre violência, segurança, justiça e punição. Seu objetivo geral consiste em compreender os linchamentos de pessoas acusadas de “ladrões” que vêm ocorrendo nas regiões metropolitanas de cidades de três regiões do país (Manaus/AM, São Luís/MA e Vitória/ES), procurando analisar esses fenômenos enquanto acontecimentos relacionados a transformações nas práticas de “segurança de rua”. Projeto integrado CNPQ nº 42587620187, envolvendo UFAM, UEMA e UFES.

Título: Vulnerabilidade Psíquica, Violência e Poder: mal-estar na civilização luso-tropical

Descrição: Este projeto de pesquisa está vinculado ao PPGCS vinculado ao Departamento de Ciências Sociais da UFES, ao Núcleo de Estudos e Pesquisas Indiciarias (NEI/UFES), ao Laboratório Cidade e Poder (LCP/UFF) e a AUPPF. Nossa proposta é dar continuidade a pesquisa seguindo as pistas apontadas por mim no ensaio Ethos e Pathos: violência e poder em ‘Casa Grande & Senzala’, Menção Honrosa em 2008 no Concurso Pierre Fédida de Ensaio Inéditos de Psicopatologia Fundamental da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental, realizado na UFF em Niterói. Nosso objetivo é analisar a subjetividade atravessada pela política que revela angústia e mal-estar que invadem o plano teórico da narrativa mito poética de CG&Samp; ao recalcar o sofrimento (*pathos*). Nessa direção nossa contribuição é destacar os efeitos políticos dessa complexa operação na epistemologia da teoria social brasileira a partir da relação entre pathos, cultura e subjetividade. Projeto de Pesquisa PGCS/NEI/UFES/LCP(UFF)/AUPPF-Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental.

Profª Drª Maria Cristina Dadalto

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

Nº de vaga(s): 02 (duas)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas E Identidades

Título do projeto: Identidade, emoção e consumo nos tempos de redes e fluxos

Descrição: Discute a relação entre identidade, emoção e com abordagem metodológica da etnografia digital e da sociologia digital com vistas a refletir sobre os papéis da informação e comunicação (TIC) e do Big Data nas relações socioculturais e psíquicas estabelecidas.

Buscamos compreender os diferentes recursos em uso, que incluem não apenas acesso a hardware, software e conectividade, mas também a capacidade de fazer uso das possibilidades de tecnologias digitais no processo.

Profª Drª Marta Zorzal e Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2461902946855298>

Nº de vaga(s): 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

Título do projeto: Estratégias Corporativas, Estado e Sociedade diante dos riscos socioambientais contemporâneos

Descrição: Este projeto visa dar um salto adiante em relação à pesquisa em fase de conclusão denominada: A Samarco, o Estado e a Sociedade Civil diante do desastre da barragem de Fundão-MG. Para tanto incorpora outros casos que envolvem projetos de ampliação e/ou implantação de novas Redes de Produção Global no estado do Espírito Santo (retorno das atividades da Samarco, ampliação da Vale). A abordagem teórico-metodológica assenta-se em dois pilares. O primeiro inspira-se na abordagem das Redes Globais de Produção (Henderson, et al 2002, Santos, 2011, Santos & Milanez, 2013, 2018) para compreensão do quadro contemporâneo da ação das corporações multinacionais. O segundo, utiliza a literatura de corte institucional para analisar as múltiplas interações estabelecidas entre diferentes atores e instâncias institucionais envolvidos na produção de políticas ambientais (Mahoney & Thelen, 2010). Como resultados espera-se produzir análises e interpretações das estratégias e articulações

político-institucionais que se efetuam no âmbito das relações entre Corporações Multinacionais e o Estado, sobretudo as vinculadas a Rede Global de Produção Mineral (RGPM) com vistas a produzir análises empíricas e teóricas sobre o comportamento empresarial dessas corporações mineradoras, petrolíferas e portuárias que integram a rede de produção de *commodities*.

Profª Drª Nicole Soares Pinto

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0101695199440843>

Nº de vaga(s): 01 (uma)

Linha de Pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: Da (sobre)natureza da catástrofe às alianças com os povos da terra

Descrição: Partindo do diagnóstico e problemática do Antropoceno, pretende-se investigar as diversas habilidades/respostas de povos indígenas ou de outros “povos da terra” (povos tradicionais e outros-que-humanos) frente às crises ecológicas e extinções ocasionadas pelo sistema extrativista/industrial mundial. Na medida em que a crise ecológica mundial irrompeu em um “pluriverso” povoado por diferentes coletivos de humanos e não-humanos, faz-se necessário pensá-la de pontos de vista não mundiais. Interessam, portanto, os modos como os povos indígenas ou povos da terra contra-efetuam experiências de uma terra-mundo invadida, ameaçada, despedaçada, fissurada, extraída e aquecida. Seu objeto é, de um lado, os inúmeros e complexos processos de tomada da Terra – processos de domínio, invasão e expropriação de mundos, via guerra política, fundiária, biológica, judicial, etc. contra os povos indígenas ou povos da terra– , e, de outro lado, a retomada de/a terra, i.e., as re-codificações efetuadas pelos povos indígenas ou povos da terra enredados em tais processos. O projeto visa abrigar investigações que focalizem as transformações e os modos de registros das cosmologias indígenas/tradicionais acerca da(s) catástrofe(s) e as equivocações e conflitos onto/epistemológicos que daí advém.

Profº Drº Osvaldo Martins de Oliveira

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3039095049409337>

Nº de vaga(s): 01 (uma)

Linha de pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: Africanidades transatlânticas: cultura, história e memórias afro-brasileiras a partir do ES

Descrição: Africanidades Transatlânticas é um projeto/programa de pesquisa que se propõe a reunir pesquisadores de diferentes áreas, como Antropologia, História, Sociologia, Artes, Educação e Política. Pretende estudar comunidades e culturas afro-brasileiras a partir do estado do Espírito Santo, e estabelecer diálogos com essas africanidades na diáspora e no próprio continente africano. A partir de indicações das tradições culturais das comunidades negras e quilombolas do presente, far-se-á buscas na história desses africanos e de seus descendentes na diáspora, escavando arquivos, documentos e textos, que explicitem a presença de tais agrupamentos no Espírito Santo entre os séculos XVI e XIX. A partir do presente, o projeto mergulha também em memórias e trajetórias de mestres de saberes tradicionais, lideranças, estudantes e intelectuais negros/as que atuam nessas comunidades (em seu patrimônio cultural), bem como nos campos da educação, saúde, religiões e direitos.

Profª Drª Patricia Pereira Pavesi

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3952116395952727>

Nº de vaga(s): 01 (uma)

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do projeto: Subjetividades Emergentes em Interações Conversacionais Digitais: experiências de engajamento político envolvendo A.I, Algoritmos e Microsegmentação

Descrição: Investigação dos processos de construção de identidades desenvolvidos em experiências de engajamento político nos e pelos ambientes digitais por meio de análise de interações conversacionais, envolvendo Inteligência Artificial, agência algorítmica e microsegmentação. Abordagens preferenciais: Ciências Sociais em diálogo com a Ciência de Dados - Etnografia Digital e Ciência Social Computacional.

Profº Drº Sandro José da Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9873497099288005>

Nº de vaga(s): 01 (uma)

Linha de pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Título do Projeto: Etnicidade, pluralismo jurídico e direitos afrodescendentes

Descrição: Trata a presente proposta de traçar um perfil comparativo da relação entre Etnicidade, pluralismo jurídico e direitos de minorias. É objeto de análise processos de constituição de identidades étnicas, processos de territorialização por vias múltiplas como o direito à terra, o Patrimônio Cultural e religioso e os processos de mobilização política.

ANEXO IV – PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Edital Edital 02/2020

Serão aceitas somente as produções indicadas na versão do Currículo Lattes e devidamente comprovadas no ato de inscrição.

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Pós lato sensu (concluída)	3 pts. (conta-se apenas 1)		
Mestrado (concluído)	6 pts.		
Doutorado (concluído)	12 pts.		
GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino e à extensão em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Exercício do Magistério (Educação básica em diante)	0,5 pt/semestre		
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pt cada		
Composição banca examinadora de monografia ou TCC	0,3 pt cada		
Exercício Profissional	0,5 pt/ano		
Estágio	0,3 pt/ano		
Monitoria; IC; PET; PIBID; membro de atividades de extensão	0,3 pt/semestre		
Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,3 pt/ano		
Subtotal Grupo II			
GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e			

Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos	0,1 pt cada		
Participação com apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	0,3 pt cada		
Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	De 1,0 a 2,0 pts cada		
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	De 0,5 a 1,0 pt cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	0,5 pt cada		
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (qualis)	De 0,5 a 1,5 pt cada		
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso	De 0,5 pt cada		
OUTRO TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
Resumo científico publicado em Anais de Congresso	0,2 pt cada		
Relatório técnico de pesquisa	0,2 pt cada		
Prêmios por atividade científica	0,2 pt cada		
Subtotal Grupo III			
TOTAL GERAL			

**ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Edital 02/2020

Aspecto avaliado	Pontuação geral (de 0 a 10)
1. Apresenta domínio sobre o tema proposto no projeto (explica, argumenta, desenvolve o conteúdo)	
2. Justifica com consistência a relevância do projeto	
3. Desenvolve argumentação teórica e metodológica pertinente ao projeto	
4. Demonstra ter capacidade para se dedicar ao curso de Doutorado e concluir a tese dentro do tempo previsto	
5. Apresenta coerência com as expectativas de um(a) aluno(a) de doutorado	
6. Pertinência do tema proposto com a linha de pesquisa e projetos de pesquisa dos(as) professores(as) orientadores indicados(as)	
Total:	

ANEXO VI

SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, registrada(o) com o nome civil _____ portador/a do RG nº _____ e CPF _____ venho por meio desta requerer a utilização exclusiva do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero como candidata(o) e discente junto ao PGCS/UFES.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____